

PORTARIA Nº 40/2018

BARUERI, 16 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **prorrogação de prazo do processo administrativo disciplinar**, com fundamento legal no art. 169, §1º da Lei Complementar do auto relacionado abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 – em face do servidor **Rafael Augusto de Oliveira**, com matrícula de nº 000982, já qualificado nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE